



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 196/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE JULIA GONÇALVES APRÍGIO DE PAULO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **ÁREA VERDE JULIA GONÇALVES APRÍGIO DE PAULO**, a atual Área Verde cadastro NE 23-09-06-01, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Júlia Gonçalves Aprígio de Paulo nasceu em 18 de julho de 1934, filha de Manoel Gonçalves, professor, e de Idalina Theodoro, dona de casa. Desde cedo, aprendeu a ler e a escrever com o próprio pai — um ensinamento que carregou como ferramenta para toda a vida.

Casou-se aos 19 anos com Osvaldo Aprígio de Paulo e, juntos, constituíram uma família numerosa de nove filhos, todos criados com dedicação, amor e os valores de uma vida simples e honesta. Trabalhou como cortadora de cana, exercendo com dignidade o ofício que sustentou sua família e lhe ensinou o valor do esforço.

Mulher de fé e de uma resiliência admirável, enfrentou quatro pandemias ao longo de sua trajetória e suportou a dor inestimável da perda de uma filha, aos 46 anos de idade. Mesmo diante de tamanha provação, não se deixou abater: seguiu firme, acolhendo os seus com o mesmo carinho de sempre, sem jamais perder o sorriso no rosto.

Dona Júlia foi, acima de tudo, uma mulher que viveu o amor em plenitude. Como mãe, avó e bisavó, deixou um legado de afeto que se multiplica em cada filho, neto e bisneto que carrega suas histórias, seus bolinhos, suas tardes de bingo e seus conselhos sábios. Os relatos de sua família emocionam pela verdade do amor que receberam — um amor genuíno, incondicional e presente em cada gesto.

Após vir para a cidade, escolheu Votuporanga como lar. Aqui, cultivou com carinho sua paixão pelas plantas, que transbordavam vida e beleza em sua varanda — a ponto de um ninho de beija-flores ali se instalar, como que atraído pelo mesmo amor que ela dedicava a tudo e a todos. Foi abrigo, passagem e porto seguro para quem teve a sorte de conviver com ela.

Faleceu em 13 de julho de 2025, aos 90 anos, deixando uma saudade difícil de expressar e um exemplo de vida que merece ser eternizado.

Honrar a memória de Dona Júlia com a denominação de uma área verde é reconhecer a trajetória de uma mulher simples, forte e generosa, que fez de sua história um testemunho de amor, fé e dedicação à família. Como ela mesma dizia:

"Se um dia a lembrança me abandonar, espero que o amor que dei permaneça. É por isso que vale a pena ter o coração bom."

Que o nome de Júlia Gonçalves Aprígio de Paulo siga vivo em nossa cidade que ela tanto amou, e que sua história continue sendo contada — para quem foi abrigo, para quem foi passagem, para quem foi amor.

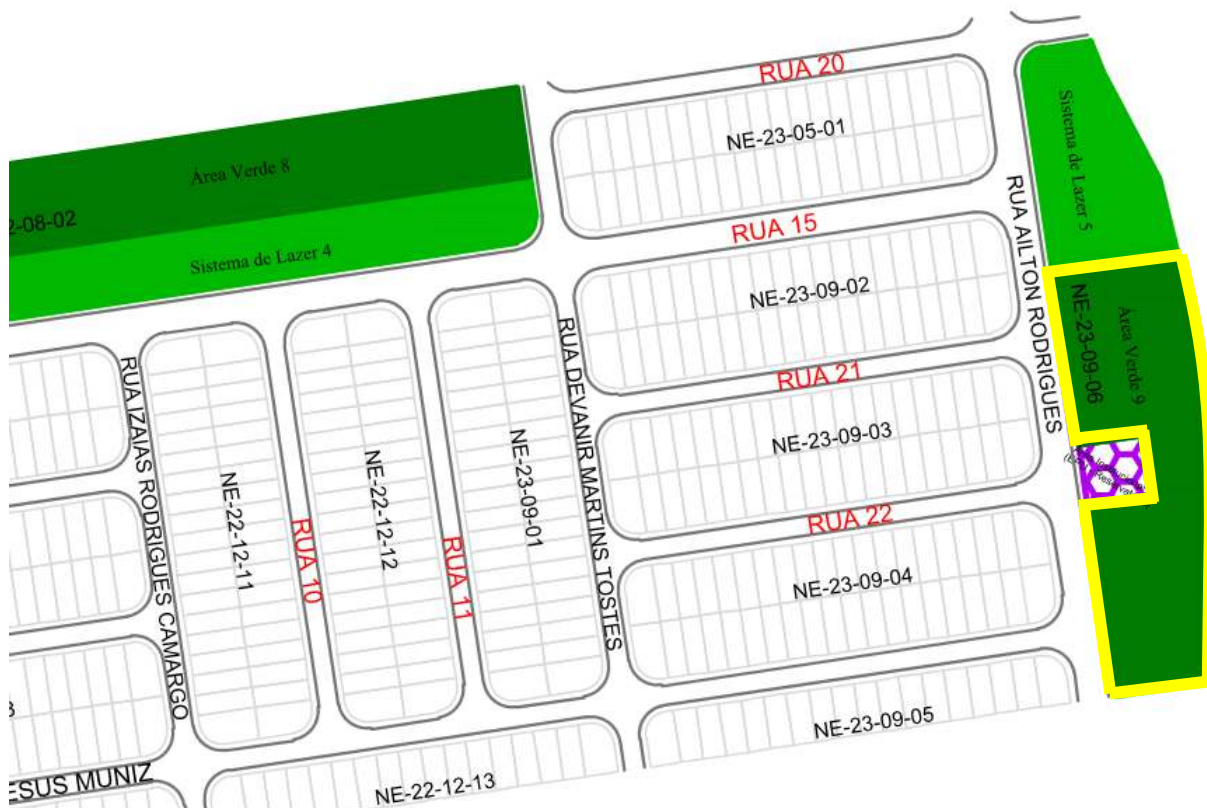
MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JULIA GONÇALVES APRIGIO DE PAULO

NÚMERO DO CPF:
070.622.508-21

MATRÍCULA:
1180040155 2025 4 00100 158 0081253 32

DATA DO FALECIMENTO: Treze de julho de dois mil e vinte e cinco	DIA: 13	MÊS: 07	ANO: 2025	HORÁRIO DO FALECIMENTO: 00:25
LOCAL DE FALECIMENTO: Rua Manoel Francisco, nº 450, em Américo de Campos-SP	MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Américo de Campos			UF: SP
SEXO: Feminino	ESTADO CIVIL: Viúva	NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: APRIGIO ANTONIO DE PAULO		
IDADE: 90 anos	DIA: 18	MÊS: 07	ANO: 1934	MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Tabapuã
UF: SP				
NOME DO(A)S GENITOR(ES): MANOEL GONÇALVES; IDALINA THEODORA.				
CAUSA DA MORTE: parada cardiorrespiratória arritmia cardíaca - insuficiência cardíaca congestiva - insuficiência renal crônica - doença pulmonar obstrutiva crônica				
NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutor Dosilio Juan Bergamo			NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM 40276	
LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Nossa Senhora de Fátima, desta cidade			MUNICÍPIO: Catanduva	
UF: SP				
DATA DE REGISTRO: Treze de julho de dois mil e vinte e cinco	DIA: 13	MÊS: 07	ANO: 2025	
NOME DO DECLARANTE: SUELI APARECIDA APRIGIO DE PAULO DA SILVA	EXISTÊNCIA DE BENS: Não		EXISTÊNCIA DE FILHOS: Jesus Carlos, João Manoel, Paulo César, Osvaldo, Sueli, Sônia, Célia e Silmara.	
ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES: Não deixou testamento conhecido. Não era eleitora. Declara a declarante que a falecida era viúva por Óbito de OSVALDO APRIGIO DE PAULO, os quais foram casados em Tabapuã-SP- aos 19/02/1.955, Livro B-17, fls- 212, de cujo consórcio deixou os filhos: Jesus Carlos, João Manoel, Paulo César, Osvaldo, Sueli, Sônia, Célia e Silmara, maiores de idade e Sirllei (falecida). Declaração de Óbito nº 403032512.				
ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO: NÃO CONSTA				

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Catanduva, 13 de julho de 2025.

Rodrigo Lazarini Buso
escrevente autorizado
1º VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

CNS nº 11800-4
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO
Matheus Bressani Barbosa - Oficial
Rua Alegrias, 769
Fone (17) 3521-4084/3522-1632 - CEP 15801-310
e-mail: carloricocatanduva@gmail.com



1160042PV000000020945525X
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

IA 007059239

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO DO (A) PROPONENTE

Eu, MARCOS ROGÉRIO BRAZ, portador do CPF nº 351.***.***-67, na qualidade de proponente da denominação de ÁREA VERDE, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, JULIA GONÇALVES APRÍGIO DE PAULO, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 28 de setembro de 2026

MARCOS ROGÉRIO BRAZ

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

